TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 075

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezesseis horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri e Luciana Nogueira da Silva Chimento para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Os servidores Maurício da Silva Duarte e Rejane Tibúrcio Chaves compareceram à reunião na qualidade de membros indicados para compor a Comissão, respectivamente, como membro com formação em História e membro representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF). Foi registrado que: a) O Presidente da Comissão, Rodrigo, apresentou aos demais membros a servidora Rejane, indicada como nova integrante da Comissão, como representante da SOF na COPAD, que substitui o servidor Alcinei Barbosa Cunha; b) O presidente da Comissão expôs aos demais membros presentes a solicitação da Comissão Regional do Projeto Memória do Rio de Janeiro (CEMEL) para o tratamento do acervo sonoro deste Tribunal, bem como do acervo em outros suportes, como fotografias, mídias eletrônicas e material audiovisual. O membro Cláudio informou a proposta de ampliação do escopo do projeto para que se faça um inventário dos acervos arquivísticos digitais, trabalho de bastante importância, face à ausência de trabalho similar. Tal trabalho, no entendimento do membro Cláudio, ajudaría a Seção de Gestão Documental (SEGDOC) no trabalho de levantamento das tipologias documentais para revisão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, no que o presidente da Comissão informou, ainda, que tal trabalho auxiliará a própria Comissão, quando vier a avaliar a classificação elaborada pela SEGDOC dessas tipologias documentais. O presidente da Comissão informou que o acervo das sessões plenárias pode ser incluído como projeto piloto, no escopo do projeto informado pelo membro Cláudio. O presidente da Comissão e o membro Cláudio propuseram a realização de uma pesquisa mais aprofundada acerca das condições desse acervo, bem como de um levantamento de cópias relevantes, como as dos acórdãos, por exemplo. O projeto seria composto, a princípio, por representantes da própria COPAD, CEMEL, SEABAD e SEGDOC. O Presidente esclareceu, ainda, que o foco prioritário seriam os arquivos sonoros, e que o projeto ainda está em fase de elaboração, sendo submetido à apreciação dos membros desta Comissão tão logo seja finalizado; c) Foi comunicado o não envio até a presente data, por parte da COEDE, da planilha de sugestão de cursos de capacitação para o próximo ano. O presidente da Comissão sugeriu que os demais membros consultassem as listagens dos cursos para a COPAD enviadas nos anos anteriores e enviassem sugestões para o próximo ano, preferencialmente nos áreas de preservação digital avaliação de valores secundários de documentos; d) O presidente comunicou aos demais membros da Comissão o parecer favorável da STI à possibilidade de publicação, na Internet, das Listas de Documentos para Eliminação pelas unidades do Tribunal. Passouse para uma discussão acerca dos procedimentos de envio dos arquivos. O membro Leonardo sugeriu que o formato do arquivo deve ser definido pela STI. O membro Cláudio informou que o GECOI aceita vários tipos de arquivo de texto, e que haveria possibilidade

Orma, .

da Comissão definir o tipo de arquivo a ser utilizado. Por fim, foi aberta, para deliberação dos demais membros da Comissão, a definição, por Aviso Intranet da COPAD, dos procedimentos de publicação da lista de documentos a serem eliminados pelas Zonas Eleitorais, após devolução do Memorando à STI, para que esta indique os tipos de arquivo e os procedimentos necessários para envio das mencionadas Listas, o que foi deliberado por unanimidade, pelos membros da Comissão; e) Foi discutida a proposta, enviada pela Seção de Controle e Registros Partidários (SECORP), de inclusão de itens na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), dos itens 022.13 (Solicitação de treinamento) e 157.1 (Consulta de dados aos órgãos partidários), ambos com destinação final "eliminação". O presidente da Comissão esclareceu que o documento referente ao item proposto 022.13 refere-se a uma autorização para solicitar treinamento nas dependências do Tribunal, e que não envolve custos para o Tribunal. Por essa razão, e para diferenciar das solicitações de cursos que podem terntende ser importante Deliberou-se pela aprovação da proposta, com a ressalva, em relação ao item 022.13, de que os documentos referem-se a solicitações de treinamento sem custos para o Tribunal; g) O último item da pauta abordado na reunião foi o questionamento, por parte da Coordenadoria de Supervisão e Orientação à Zonas Eleitorais, do processo de resolução de dúvidas de classificação de documentos encaminhadas pelas ZE´s à COPAD. Questionou-se, em mensagem eletrônica enviada à Comissão, a necessidade do encaminhamento dessas dúvidas à Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE). O item foi aberto à deliberação e os membros da Comissão lembraram quanto à existência do Aviso COPAD nº 06/2009, que indica que as Zonas Eleitorais devam consultar a SEAAZE, quando do surgimento de dúvidas para classificação de documentos cartorários, especialmente na Classe 200 (CRE e ZE's). Ademais, os membros da Comissão entenderam que o suporte às Zonas Eleitorais é atribuição primária da SEAAZE, bem como a Corregedoria foi a responsável pela inserção dos tipos documentais na TTDD, em que o Ato da Presidência nº 653/08 determina que as propostas de inclusão à Tabela de Temporalidade deve possuir a opinião prévia da Corregedoria quanto a tais propostas e que, inclusive, esta Comissão não é uma unidade orgânica, possuindo caráter normativo e opinativo, não sendo de natureza operacional. Após a discussão, os membros da COPAD concluíram que, pelos motivos acima, não é atribuição desta Comissão a análise direta das dúvidas encaminhados pelos cartórios acerca da classificação de seus documentos. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:50 h, sendo a próxima reunia marcada para o dia 05 de dezembro de 2013, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu Luciana Nogueira da Silva Chimento, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

> Rodr(go Costa Japiassu Presidente da Comissão

Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez Memblo da Comissãb/

> Leonardo Couto Chueri Membro da Camissão

Maurícia da \$ilva Duarte Assessoria de Comunicação Social Isabel Cristina Pinto Ferreira Membro da Comissão 🗸

Luciana Nogueira da Silva Chimento

Membro da Comissão

Rejane Tibúrcio Chaves Seção de Controle Orçamentário